

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.716/2017**

Credencia o Centro Educacional Pensar e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 5.001/2017 (Processo CEE-ES n.º 333/2016/SEP n.º 75902214), aprovado na Sessão Plenária do dia 24-01-2017,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano letivo de 2016, o Centro Educacional Pensar, situado na Rua Luiz Musso, n.º 240, Bairro Vila Nova, município de Aracruz, ES, mantido pelo Centro Educacional Pensar Ltda.-ME, CNPJ n.º 23.170.288/0001-48.

Art. 2º Autorizar a oferta do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, com 135 (cento e trinta e cinco) vagas, no turno vespertino, a partir do início do ano letivo de 2016, no Centro Educacional Pensar, situado na Rua Luiz Musso, n.º 240, Bairro Vila Nova, município de Aracruz, ES, mantido pelo Centro Educacional Pensar Ltda.-ME, CNPJ n.º 23.170.288/0001-48.

Art. 3º Aprovar, para o período de 2016 a 2020, o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI -, do Centro Educacional Pensar, situado na Rua Luiz Musso, n.º 240, Bairro Vila Nova, município de Aracruz, ES, mantido pelo Centro Educacional Pensar Ltda.-ME, CNPJ n.º 23.170.288/0001-48.

Vitória, ES, 27 de janeiro de 2017.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 27 de janeiro de 2017.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação